

|                                                                                                                          |                                                                                        |                                                                                 |                       |                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--|
|  <p>PREFEITURA DE<br/>GUARULHOS - SP</p> | <p><b>SECRETARIA DA SAÚDE</b><br/>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A<br/>SAÚDE</p> | <p><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL<br/>PADRÃO- ASSISTÊNCIA<br/>ODONTOLÓGICA</b></p> |                       |                       |  |
| <p><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SMS - GUARULHOS</b></p>                                                          |                                                                                        | <p>Proponente:<br/>DAIS - Assistência Odontológica</p>                          |                       |                       |  |
| <p>Código<br/>AO/ POP 008</p>                                                                                            | <p>Data da Emissão<br/>12-12-2024</p>                                                  | <p>Validade<br/>24 meses</p>                                                    | <p>Revisão<br/>00</p> | <p>Página<br/>1-3</p> |  |

# DESINFECÇÃO DO APARELHO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA

|               |                                                     |
|---------------|-----------------------------------------------------|
| POP<br>Nº 008 | DESINFECÇÃO DO APARELHO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA |
|---------------|-----------------------------------------------------|

### **1. OBJETIVO**

Eliminar detritos orgânicos e/ou inorgânicos para prevenção e controle de doenças. transmissão de infecção ao paciente.

### **2. LOCAL DE APLICAÇÃO**

Nos Consultórios Odontológicos de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Prontos Atendimentos (UPA e PA), Hospitais e Centros de Especialidades Odontológicas(CEO).

### **3. RESPONSÁVEL**

Cirurgião- Dentista.

### **4. EXECUTANTE**

Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal e Cirurgião- Dentista.

### **5. MATERIAIS NECESSÁRIOS**

- EPIs
- Álcool a 70%
- Toalha de Falso Tecido Descartável (TNT) ou similar
- Rolo de filme plástico PVC transparente ou saco plástico

### **6. FREQUÊNCIA**

Sempre que houver realização de tomada radiográfica.

## **7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**

1. Desligar o aparelho da rede elétrica;
2. Utilizar EPIs;
3. Higienizar as mãos;
4. Friccionar as superfícies do aparelho com Toalha de Falso Tecido Descartável (TNT) ou Similar com álcool 70% ou solução de biguanida;
5. Secar toda a superfície com Toalha de Falso Tecido Descartável (TNT) ou similar;
6. O botão disparador do aparelho, painel de controle, cabeçote e locais de pega devem ser recobertos por plástico PVC;
7. Remover as luvas e descartá-las no lixo apropriado;
8. Higienizar as mãos

## **8. REFERÊNCIAS**

- [https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual\\_POP\\_Saude\\_Bucal.pdf](https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/bucal/Manual_POP_Saude_Bucal.pdf)
- <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huab-ufrn/documentos-institucionais/pop-ups-029.pdf>
- <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/images/pdfs/SMS/ODONTOLOGIA.pdf>